



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ATA DE JULGAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2015

Às 08h00min horas do décimo dia do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (10/06/2015), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhor Flávio Rogério Alves de Oliveira e senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas, instituídos pela portaria nº. 001/205 de 05/01/2015, juntamente com os representantes legais das empresas concorrentes para abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 27/2015, cujo objeto consiste na **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, EFETUADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.** O Pregoeiro recebeu das proponentes os envelopes juntamente com os credenciamentos, onde se apresentaram para concorrer ao certame às empresas, **EMAM Emulsões e Transportes LTDA** representada pelo senhor Luiz Andrei Gomes Brandalise. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01), com a disputa verbal, que depois de finalizado esta etapa, segue-se o resultado:

LOTE 01				Emam Asfaltos		
Item	Qtde.	Unidade	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.
1	60	Tonelada	Emulsão Asfáltica RL1C	1.800,00	108.000,00	1
				<b>Total R\$</b>	<b>108.000,00</b>	

Em seguida, passou-se para a análise do envelope da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde a empresa **EMAM Emulsões e Transportes LTDA** estava de acordo com o Edital. A proponente vencedora se compromete a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registra a proponente participante deste Processo Licitatório, concordam com o resultado final da sessão e afirmam NÃO fazer uso em tempo algum do que faculta os termos da Lei Federal nº. 10.520/02, podendo então o Pregoeiro dar a devida seqüência no processo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Helielson Teodoro Alves  
Pregoeiro

Flávio Rogério Alves de Oliveira  
Membro

Paula Fernanda da Cruz  
Campinas  
Membro

**EMAM - Emulsões e Transportes  
LTDA**

Luiz Andrei Gomes Brandalise  
Representante